



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.614, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1042

Data: 25/09/23

**“RATIFICA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA OS ART. 104 E 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.717/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** que a servidora pública **MARIA INÊS SIMÃO MARTINS – RE 11.855**, teve concedido licença para tratamento de saúde por meio da Portaria nº 2.612/23 pelo período de **10/10/2022 a 16/04/2023**, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

**Considerando** a informação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de que a servidora supracitada apresentou novo atestado sendo este submetido ao médico do trabalho as fls. 25 dos autos, tendo deferido ao mesmo prorrogação pelo período de 08/05/2023 a 09/07/2023; e

**Considerando** os demais documentos que instruem os autos do **Processo Administrativo nº 12.717/2023**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **ratificada a prorrogação** da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora **MARIA INÊS SIMÃO MARTINS – RE 11.855**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor Educacional**.

**Parágrafo único.** A licença de que trata este artigo **teve início em 08 de maio de 2023 e término em 09/07/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de setembro de 2023.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo